



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 061/2024
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Sandro Luiz Rossi	14.07.2022 a 13.07.2023	19.02.2024 a 28.02.2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”